



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

LEI Nº. 172 DE 14 DE MAIO DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2019, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 641.000,00** (seiscentos e quarenta e um mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$641.000,00** (seiscentos e quarenta e um mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMIN AÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.103.2105	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE - 15% CONDICIONANTE 2016	3.1.96.11.00	02	320.000,00
			3.1.96.13.00	02	71.000,00
			3.3.96.39.00	02	250.000,00
			TOTAL		641.000,00
TOTAL / ACRÉSCIMOS					641.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.02.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	02.091.101.2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURIDICA	33903600	00	45.000,00
02.08.000-SECRETARIA M. MEIO AMB. E TURISMO	17.512.104.1.014	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	44905100	00	45.000,00
	18.541.104.1.012	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PADRONIZADO	44905100	24	95.000,00
02.09.000-SECRETARIA M. AGRICULTURA	20.608.109.1.070	AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	44905200	00	95.000,00
		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA	44905100	24	95.000,00
02.10.000-SECRETARIA M. OBRAS, INFRA E DES. URB	15.451.106.1.017	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAIS	44905100	24	95.000,00
	26.782.106.1.016	AQUISIÇÃO DE MAQ/VEICULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44905200	24	30.000,00
02.12.000-SECRETARIA M. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	15.451.106.2.041	GESTÃO DAS ATIV.SEC.OBRAS, INFRA E DES. URBANO	44905100	00	80.000,00
		27.813.102.1.057	CONST/REFORMAS DE ÁREAS VOLTADAS AO LAZER	44905100	24
TOTAL FONTE					
			00		265.000,00
			24		376.000,00
TOTAL GERAL					641.000,00
TOTAL / ANULAÇÃO					641.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias / 2019 e do Orçamento para o exercício de 2019, aprovados pelas Leis nº 146/2017, 161/2018 e 168/2018, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MAIO DE 2019

ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL
PREFEITO MUNICIPAL